

PORTARIA Nº 008/2024

Revoga e retifica Portarias.

PEDRO LUIZ RIPPEL, presidente da Agência Reguladora Intermunicipal – Agesan-RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto,

RESOLVE

Art. 1º Fica revogada a Portaria 001/2024.

Art. 2º Retifica a redação do Art. 1º da Portaria nº 02/2024, o qual passa a vigor da seguinte forma:

“Art. 1º Redesignar, a contar de 22/01/2024, sem rompimento de vínculo, Daniel Luz dos Santos, inscrito no CPF sob o nº 597.913.650-91, do emprego de Assessor de Fiscalização para o emprego de Coordenador de Fiscalização, da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento (AGESAN-RS).”

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 1º de fevereiro de 2024.

PEDRO LUIZ RIPPEL

PRESIDENTE

AGÊNCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO

AGESAN-RS